



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis
de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 74.195, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. IMÓVEL: Casa 27, da Rua "B", do empreendimento denominando **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN MIRANTE**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **CHÁCARAS BENVINDA**, composta de 02 (dois) quartos, sala, cozinha/área de serviço, lavabo (WC), hall, banheiro (CHWC) e área privativa descoberta; com a área privativa de 52,62 m², outros áreas privativas de 45,20 m², área de uso comum de 38,65 m², área real total de 136,47 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,00649%; confrontando com frente para Rua B; pelo fundo para a casa 31 da Rua A; pelo lado direito para casa 25 e pelo lado esquerdo para casa 29; edificado na chácara nº 08, da quadra 01, com a área de 16.848,00 m², (oriundo do remembramento das chácaras 08 e 09), confrontando pela frente com a Rua Senador Pimentel, com 96,00 metros; pelo fundo com os terrenos de quem de direito, com 96,00 metros; pelo lado direito com a chácara 07, com 90,00 metros e com uma via pública sem denominação, com 86,50 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 10, com 174,50 metros. PROPRIETÁRIA: **BP CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MIRANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.225.371/0001-83, com sede na Rua 47, Quadra 65, Lote 23, Jardim Céu Azul, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 72.725. Em 20/07/2015. A Substituta

Av-1=74.195 - INCORPORAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 23/03/2015, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrada sob o nº R-1=72.725, desta Serventia. A Substituta

Av-2=74.195 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo esta averbação para consignar que neste imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-2=72.725, desta Serventia. A Substituta

Av-3=74.195 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o nº R-4=72.725, Livro 2 desta Serventia. A Substituta

Av-4=74.195 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº 3.214, Livro 3 de Registro Auxiliar. A Substituta

Av-5=74.195 - Protocolo nº 73.738, de 16/03/2016 - CONSTRUÇÃO PARCIAL - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 10/03/2016, pela BP Construções, Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Mirante Ltda foi pedido que se averbasse e como averbada fica a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme Carta de Habite-se Parcial nº 011/2016, expedida pela Diretora da Divisão de Serviços de Fiscalização de Obras da Superintendência dos Serviços de Fiscalização Municipal desta cidade, Ana Lilia Santos Barbosa Leite, em 04/02/2016; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020150053443, registrada pelo CREA-GO, em 17/04/2015 e CND do INSS nº 000672016-88888730 emitida em 11/03/2016 válida até 07/09/2016. O valor referente a construção deste imóvel, consta no Quadro IV-A da referida incorporação, arquivada neste Cartório. Em 18/03/2016. A Substituta

R-6=74.195 - Protocolo nº 74.479 de 20/04/2016 - COMPRA E VENDA - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 06/04/2016, entre BP Construções Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Mirante Ltda, com sede com sede na Rua 47, Quadra 65, Lote 23, Jardim Céu Azul, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.225371/0001-83, como vendedora e, **RAIANE PEREIRA VENTURA**, brasileira, solteira, caixa, CI nº 2.555.580 SSP-DF, CPF nº 023.827.901-48, residente e domiciliada na Módulo 04, Lote 36, Bloco 01, Residencial Santa Maria, Santa Maria, Brasília - DF, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), reavaliado por R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), dos quais: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) recursos próprios; R\$ 15.774,00 (quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais), recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$ 105.426,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens 1 a 10 e pelas cláusulas 1ª a 38ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 25/04/2016. A Substituta

R-7=74.195 - Protocolo nº 74.479 de 20/04/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 105.426,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5% e efetiva de 4,594%, com o valor da primeira prestação de R\$ 582,34, vencível em 10/05/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Em 25/04/2016. A Substituta

Av-8=74.195 - Protocolo nº 99.161, de 24/09/2019 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 11/10/2019, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é 121093. Em 15/10/2019. A Substituta

Av-9=74.195 - Protocolo nº 99.161, de 24/09/2019 - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA - Em virtude da Solicitação de Consolidação de Propriedade datada de 01/10/2019, para cancelar e tornar sem efeito o registro desta matrícula, tendo em vista o inadimplemento por parte da proprietária de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação, nos dias 24, 25 e 26/07/2019, foi feita a intimação da proprietária via edital e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora. Foi apresentado e aqui se encontra arquivado o comprovante de recolhimento do ITBI nº 3.388.745, emitido em 16/08/2019, avaliado em R\$ 134.000,00. Em 15/10/2019. A Substituta



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

Av-10=74.195 - Protocolo nº 99.161, de 24/09/2019 - CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO -
Em virtude do instrumento acima, o imóvel objeto desta matrícula passa a sua
propriedade ao domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº
00.000.000/0001-91, ficando em consequência cancelado o registro da Alienação
Fiduciária objeto do R-7=74.195. Em 15/10/2019. A Substituta

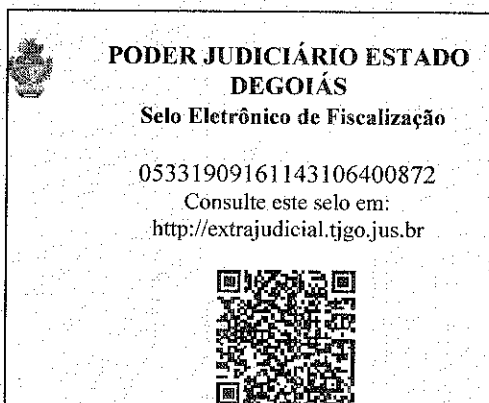
O referido é verdade e dou fé.

Valparaíso de Goiás, 17 de outubro de 2019.

Certidão..... R\$ 57,45
Taxa Judiciária... R\$ 14,06
Fundos Estaduais.. R\$ 22,39
(Lei Est. nº 19.191/2015-Artº15 §1º)
ISS..... R\$ 2,86
(Lei Est. nº 19.191/2015-Artº15 §3º)
TOTAL..... R\$ 96,76

Posto

Bel. Isis Campos Amaral - Oficiala
Bel. Isabel Cristina Amaral Guijarro - SubOficial
Angélica Silva de Araújo Soares - Substituta
Sandra Barfknecht - Substituta
Lilian Ataides Costa - Substituta



Emitida e conferida por: Leidiane

